



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS ALEGRETE*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038, DE 07 DE MAIO DE 2021
Referente ao Edital nº 006, de 29 de março de 2021

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS ALEGRETE*, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria Eletrônica 54 de 25/02/2021 e edital de Homologação de Resultado Final 036/2021, de 04/05/2021 – Processo Simplificado para Contratação de **Professor Substituto da área de Zootecnia – *Campus Alegrete* - RS** por prazo determinado, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** conforme dados abaixo.

Nome	Nº da inscrição	Classificação
TACIANA APARECIDA DIESEL	85521	1º

O convocado deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Alegrete, até 11 de maio de 2021 cópias dos documentos, relacionados no Anexo I deste edital, para assinatura do contrato. O não envio pelo candidato no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS ALEGRETE*

Alegrete, 07 de maio de 2021

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Parizi".

ANA RITA COSTENARO PARIZI
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS ALEGRETE*

ANEXO I

Documentos necessários para assinatura do contrato (original e cópia)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de Quitação eleitoral retirado no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. Certidão de Nascimento ou casamento;
5. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção;
7. Histórico Escolar (e Diplomas de pós-graduação);
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de Trabalho;
10. Cartão PIS/PASEP;
11. Comprovante de residência atualizado original;
12. Dados bancários (cartão contendo nº da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul);
13. Declaração de Imposto de Renda ou isento, ou Declaração de Bens e rendas simples;
14. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
15. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9º da LEI 8.745/93, nos últimos 24 meses;
16. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, DE 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
17. Atestado Médico de Aptidão para o trabalho.
18. Ficha Cadastro

OBS: os itens 15 e 16 serão encaminhados, em anexo, em um único documento para fins de assinatura.